



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.736, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 3.230, de 26 de julho de 2017, que “Revoga o Decreto nº 3.031, de 18 de março de 2015 e o Decreto nº 3.225, de 07 de julho de 2017, dispõe sobre a designação de agentes fiscais para execução das ações de vigilância sanitária do Município de Santa Luzia e dá outras providências”, e revoga o Decreto nº 3.472, de 02 de outubro de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 100/2021 da Diretoria de Vigilância Sanitária, setor afeto à Secretaria Municipal de Saúde, informando a aposentadoria de uma das servidoras designadas no Decreto nº 3.230, de 26 de julho de 2017, para o exercício das ações de fiscalização sanitária no Município de Santa Luzia; e

CONSIDERANDO a necessidade de se coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, a fim de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* e os incisos do art. 2º do Decreto nº 3.230, de 26 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para o exercício das ações de Fiscalização Sanitária Municipal os seguintes técnicos:

I - Tarcísio Ferreira Magestre, matrícula nº 34.151 - fiscal farmacêutico;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- II - Simone de Lourdes Virgílio, matrícula nº 30.054 - fiscal;
- III - Marilda Ferreira Luiz de Almeida, matrícula nº 28.714 - fiscal enfermeira;
- IV - Evandro Freitas Bouzada, matrícula nº 9.262 - fiscal biólogo;
- V - Ronaldo César Mota Martins, matrícula nº 29.741 - fiscal;
- VI - Walderez Costa Drumond, matrícula nº 9.457 - coordenadora e fiscal dentista;
- VII - Patrícia Lúcia Silva Figueiredo, matrícula nº 29.766 - fiscal farmacêutica;
- VII - Letícia de Moraes Vieira, matrícula nº 34.168 - fiscal;
- IX - Rodrigo de Paula Oliveira, matrícula nº 34.812 - fiscal arquiteto;
- X - Luciane Maria Manhães, matrícula nº 34.414 - fiscal enfermeira;
- XI - Carlos Lanza Guimarães Júnior, matrícula nº 33.681 - fiscal eng. sanitaria;
- XII - Paulo Sérgio Cândido, matrícula nº 17.740 - fiscal; e
- XIII - Daniele Menezes Guimarães Sander, matrícula nº 34.159 - fiscal eng. ambiental;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 26/02/2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO